

# *Receita critica antecipação de recolhimentos*

A Secretaria da Receita Federal deve desaconselhar a criação de um recolhimento antecipado sobre aplicações financeiras, como forma de gerar arrecadação adicional em 1994. Esta proposta foi apresentada ao ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, pelo tributarista Augusto Jefferson Lemos, e

foi relacionada hoje pelo líder do Governo na Câmara, Roberto Freire (PPS-PE), como uma das alternativas à criação do adicional de cinco por cento sobre todos os tributos e contribuições federais.

A idéia de Lemos prevê a criação de uma antecipação compulsória que seria recolhida sobre aplicações financeiras que o contribuinte, presumivelmente, fará ao longo do ano base. No ano seguinte, no momento da declaração anual de renda, o valor recolhido a título de antecipação no ano base seria compensado do Imposto de Renda.